



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 222/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor de Serviço Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica ampliada, no quadro de cargos de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, 1 (uma) vaga de Nutricionista, totalizando 2 (duas) vagas de provimento efetivo, conforme ANEXO I desta Lei Complementar. “(NR)”

Art. 2º Fica ampliada, no quadro de cargos de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, 1 (uma) vaga de Atendente do Setor de Serviço Social, totalizando 3 (três) vagas de provimento efetivo, conforme ANEXO II, que faz parte desta Lei Complementar. “(NR)”

Art. 3º As vagas criadas/ampliadas pelos artigos 1º e 2º poderão ser providas por remanescentes de Concurso Público cujo prazo de validade ainda esteja vigente ou através de Concurso Público a ser realizado pela Administração Pública.

Art. 4º As despesas previstas com aplicação da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de março de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO I

Cargo Público Existente	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Número Total de Vagas	Vencimentos
Atendente do Setor de Serviço Social	Ensino Médio Completo	40h semanais (200h mensais)	1	3	R\$ 1.464,92



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO II

Cargo Público Existente	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Número Total de Vagas	Vencimentos
Nutricionista	Formação em nível Superior em Nutrição. Registro no Conselho Regional de Nutrição – CRN.	30h semanais (150h mensais)	1	2	R\$ 3.691,45

Ass: 